



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 048/2016

**Homologa o convênio
celebrado com o Município de
Monteiro Lobato.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-015/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Município de Monteiro Lobato, para desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, através da assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, mediante assinatura de Termo de Rescisão de Termo de Convênio, ou pela parte inocente, nos casos de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, desde que notificadas à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de outubro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais